PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 308, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Autoriza permanência de Servidor Contratado para a Função que Especifica"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição à professora Sra. Marisa Miguel Morato, que encontra-se afastada em Licença saúde;
CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo n.º 004/2012;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 004/2012 e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005 e Resoluções DEEC n.º 002/2012 e 003/2013, do Sr. **ANTONIO MARCOS MACEDO DE NOVAIS,** portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.732.538-3 SSP/SP, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 20/11/2013 à 29/11/2013.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de Novembro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 20 de Novembro de 2013.